

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2937 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: JANDIR MARIO POZZER, referentes ao período aquisitivo iniciado em 03-03-16 a 02-03-17, para serem gozadas a partir do dia 15-07-17 a 13-08-17; RUDIMAR ANTONIO PELLENZ, referentes ao período aquisitivo iniciado em 11-05-15 a 10-05-16, para serem gozadas a partir do dia 17-07-17 a 15-08-17.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE JULHO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data Supra